



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

RECEBEMOS
EM 27/02/25 ÀS 11:04
ASS: *Carlos Aparecido da Lomba Pedro*
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 36/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-
MG E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - PROJETO DE
AÇÃO SOLIDÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça das Acácias, nº 62, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG, CNPJ 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **Carlos Aparecido da Lomba Pedro**, matrícula conforme artigo 31 do Decreto Municipal 3315/2018, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **Projeto de Ação Solidária**, na pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.021.422/0001-60, estabelecida nesta cidade, na Rua Adolfo Loureiro -288 – Nossa Senhora do Carmo, neste ato representado por seu (a) presidente Mariana Cristina de Oliveira dos Santos, portador do RG MG-18.081.203, nº do CPF 120.470.436-89, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a prorrogação do Termo de Fomento nº **36/2024** assinado em **27/11/2024**, pelo período compreendido entre **10/04/2025** a **10/10/2025**, conforme Clausula 11.1 e Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo ora aditado, sendo este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

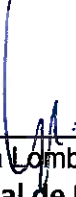
O presente Termo Aditivo possui data retroativa, visando à validação dos dados.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania



Carlos Aparecido da Lomba Pedro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

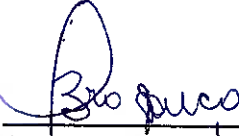


Mariana Cristina de Oliveira Santos
Presidente da OSC



Luciano Garcia da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1- 

Leticia Luisa Brás Bragança
CPF:

2- 

Emerson Muniz
CPF: